



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64556.000232/2025-21**

Cód verificador: c54a5d54-e7bf-478c

ASSUNTO: Aquisição de Tecido de polipropileno para renovação das cadeiras do auditório do 25º GAC

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: 25º Grupo de Artilharia de Campanha

Data da Criação: 15/01/2025

Localização Atual do Processo: SALC

Data da Autação: 15/01/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 7-Almx/Fisc Adm/25º GAC (a)
- 2- DFD160361_000005_2025.pdf
- 3- Despacho Nº 4-Fisc Adm/25º GAC
- 4- Despacho Nº 7-25º GAC
- 5- nomeação equipe pesquisa de preço.pdf
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64556.000232/2025-21
- 7- ETP_160361-000006-2025-1_assinado (1).pdf
- 8- MR160361_000006_2025_assinado (1).pdf
- 9- cotacao-resumido-8-2025_assinado (1).pdf
- 10- 07 - Declaração_Trabalho_De_Menor.pdf
- 11- 08 - Fatos_Supervinientes.pdf
- 12- JUSTIFICATIVA_CONTRATAÇÃO_DIRETA_assinado (3).pdf
- 13- ORCAMENTO_LAHUD_25_GAC_150125_assinado.pdf
- 14- ORCAMENTO_REGAL_assinado.pdf
- 15- REQUISICAO_LAHUD_assinado_assinado_assinado.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64556.000232/2025-21

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

Termo de Abertura Nº 7-Almx/Fisc Adm/25º GAC

Bagé, RS, 15 de janeiro de 2025.

Assunto: Aquisição de Tecido de polipropileno para renovação das cadeiras do auditório do 25º GAC

Anexos:

[1\) DFD160361_000005_2025.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação (Lei 14.133/21), o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade do Setor de Almoxarifado.

2. Esse termo de abertura tem o objetivo a Aquisição de Tecido de polipropileno para renovação das cadeiras do auditório do 25º GAC

DHIONATAN FIGUEIRÓ - 1º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Dhionatan Figueiró**, em 15/01/2025, às 12:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7bdP-U9s7-cDnJ-Q5RF

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	28/02/2025 00:00	160361	DHIONATAN FIGUEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de tecido de polipropileno para as cadeiras do auditório do 25º GAC			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de tecido para renovação das cadeiras do auditório do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC) justifica-se pelo papel relevante que esses local desempenham na unidade, tanto como local para palestras, reuniões ou até mesmo instruções para os soldados recrutas da unidade, além de ser um local histórico da OM, com mais de 100 anos no mesmo local.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	BANDEIRA EM GERAL		1,00	1.437,60	1.437,60
2	TECIDOS	TECIDO		1,00	1.800,00	1.800,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DHIONATAN FIGUEIRO

Equipe de apoio

MARCELO DA SILVA MULLER

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 se justifica tendo em vista a necessidade de renovação do auditório do grupo.	DHIONATAN FIGUEIRO	15/01/2025 12:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

Despacho Nº 4-Fisc Adm/25º GAC

Bagé, RS, 16 de janeiro de 2025.

Assunto: Processo de aquisição de tecidos

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado do Setor de Material.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

RAFAEL CESAR BERNARDES ROSA - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Rafael Cesar Bernardes Rosa**, em 16/01/2025, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8zuS-Tt7Y-Xjrl-u7dQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

Despacho Nº 7-25º GAC

Bagé, RS, 16 de janeiro de 2025.

Assunto: aquisição de tecido

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC:
 - a. que providencie a NBI para designar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.
 - b. que providencie a NBI para designar o Agente de Contratação (Pregoeiro) para atender o previsto no Art. 3º, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022, para cumprimento do que consta no Art. 14, do mesmo decreto.
 - c. que providencie a NBI para designar os a Equipe de Apoio para cumprimento do que consta no Art. 16, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022.

MARCELO DA SILVA MÜLLER - TC
Ordenador de Despesas 25º GAC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo da Silva Müller**, em 16/01/2025, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OAJ-sa1I-Bx8P-K3IB

providências.

e. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO - Publicação

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de tecido polipropileno para benefício do 25º GAC, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho anexado no Processo NUP 64556.000232/2025-21, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- 1º Ten Figueiró - Chefe da Equipe;
- 3º Sgt Alex Sandro - Integrante da Área Técnica; e
- 3º Sgt Teodoro - Integrante da Área Administrativa.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

- Em consequência:

- a. equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 24/01/25;
- b. ao tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- c. o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de Bandeiras para benefício do 25º GAC, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho anexado no Processo NUP 64556.000232/2025-86, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- 1º Ten Figueiró - Chefe da Equipe;
- 3º Sgt Alex Sandro - Integrante da Área Técnica; e
- 3º Sgt Teodoro - Integrante da Área Administrativa.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

- Em consequência:

a. equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 24/01/25;

b. ao tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

c. o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

f. ADITAMENTO AO BOLETIM INTERNO - Distribuição

Com o presente Boletim Interno é distribuído 1 (um) Aditamento, versando sobre o 1º Licenciamento dos Soldados do Efetivo Variável, nº 1/2025 - S1 - 25º GAC, de 21 de janeiro de 2025.

- Em consequência, o S1, o S3, os Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

g. SAQUE DE QUANTITATIVOS

Saque de Quantitativos para amanhã

De acordo com o parágrafo 2º, do Art 5º, do Capítulo I, das Normas de Procedimentos para o Serviço de Aprovisionamento:

a) a Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas:

- Para o dia 22 JAN 25:

Oficiais (QR)	S Ten/Sgt (QR)	Cb/Sd (QR)
4	18	22

b) o Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas:

- Para o dia 22 JAN 25:

Café	Almoço	Jantar
------	--------	--------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64556.000232/2025-21

Em 21/01/2025 às 13:25, faço anexar ao presente processo 64556.000232/2025-21, o(s) documento(s): nomeação equipe pesquisa de preço.pdf.

Rodrigo Albano da Silva - 1º Sgt
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de aquisição de 49 metros de tecido de polipropileno azul para atender a demanda do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC), localizado em Bagé, Rio Grande do Sul. A presente compra visa atender as necessidades com relação aos materiais solicitados para realização de solenidades e eventos institucionais.

A aquisição do tecido tem como objetivo manter este ambiente em condições adequadas de conservação e apresentação de forma que ele ofereça um ambiente propício para atividades ali exercidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Dhionatan Figueiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos de contratação encontram-se nas características e no termo de referência e deverão ser levados em consideração afim de garantir que o produto a ser fornecido e que a empresa contratada se torne a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade e sustentabilidade econômica.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nas cotações eletrônicas disponíveis no Compras.net conforme os critérios estabelecidos pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A pesquisa foi realizada visando identificar os preços mais competitivos e fornecedores adequados para o material

Conforme demonstrado no relatório anexado (cotação nº 109/2024), os dados foram consolidados a partir de uma série de fornecedores, com variação significativa de preços que foram adequadamente ponderados com base no método de cálculo da média ou mediana, considerando o desvio padrão e coeficiente de variação, conforme exigências legais. Além disso, o relatório considerou fornecedores de diferentes esferas federais e municipais, garantindo uma base de preços ampla e confiável.

Foim obtido preço médio para o tecido, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição pública

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a aquisição de tecido necessário para a renovação da imagem do auditório. Os item adquirido será usados para manter o auditório em condições adequadas de uso, garantindo um espaço propício para as instruções e eventos realizados pela unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base na necessidade de material a ser utilizado, foi obtido a seguinte quantidade:

49 metros de tecido de polipropileno para revestimento de cadeira. Com medida padrão de 140 cm de largura e 1 mm aproximadamente de espessura na cor azul.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.723,98

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, foi obtido o seguinte valor:

49 metros de tecido de polipropileno azul , preço médio unitário: R\$ 35,1833 , totalizando valor total de R\$ 1.723,98

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, uma vez que se trata de uma necessidade única e específica de aquisição de tecido . O parcelamento não traria benefícios à administração pública, pois a compra dos itens em conjunto garante maior eficiência e melhor preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de 49 metros de tecido de polipropileno azuis para reparo nas cadeiras do auditório do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC) está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da unidade, visando garantir a infraestrutura adequada para a realização de instruções e atividades durante o ano. O auditório é uma área de grande importância para a formação e qualificação contínua dos militares, sendo essencial que esteja em perfeitas condições para atender as necessidades de instrução, reuniões, palestras e qualificação dos militares

A necessidade dessa contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), que inclui a manutenção e renovação das instalações físicas da unidade, como forma de assegurar que as atividades administrativas e operacionais sejam realizadas em um ambiente funcional e confortável. A renovação das cadeiras, é essencial para a modernização e a preservação dos espaços de ensino.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de 49 metros de tecido de polipropileno azul para a renovação do auditório do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC) proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, principalmente relacionados a utilização do auditório para instruções, palestras e reuniões. Esses benefícios incluem:

Melhoria da Infraestrutura para Instruções: O auditório é um espaço essencial para a condução de instruções teóricas e palestras durante o ano. A renovação das cadeiras garantirá um ambiente adequado, confortável e visualmente agradável para os militares, promovendo melhor apresentação do ambiente.

Sustentabilidade e Eficiência Energética: A renovação das cadeiras com tecido de polipropileno de alta durabilidade também oferece um benefício ambiental. Contribuindo para a sustentabilidade das operações da unidade

Fortalecimento da Imagem Institucional: Um auditório em boas condições reflete diretamente na imagem institucional do 25º GAC. Manter um espaço bem conservado para instruções de qualificação de artilharia demonstra o compromisso da unidade com a excelência no ensino e treinamento de seus militares, fortalecendo o moral da tropa e a disciplina entre os participantes.

13. Providências a serem Adotadas

O 25º GAC deverá fornecer todas as informações técnicas necessárias à contratada, supervisionar a entrega dos materiais, e garantir o cumprimento dos prazos contratuais. A equipe designada será responsável por acompanhar a execução do contrato e garantir que os materiais sejam entregues conforme especificado.

A contratada deverá entregar o tecido conforme as especificações descritas no contrato e dentro do prazo estabelecido. A empresa será responsável pelos custos de frete, impostos e outros tributos relacionados à entrega dos materiais.

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada, que supervisionará a entrega dos materiais, verificando a conformidade com as especificações técnicas e garantindo que os prazos sejam respeitados. Serão realizadas inspeções no momento da entrega para garantir que os produtos estejam de acordo com o contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para a aquisição de 49 metros de tecido de polipropileno azul para o auditório do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC) é plenamente viável e razoável, conforme evidenciado pelos seguintes fatores:

Justificativa Econômica e Técnica

A escolha pelos tecidos de oxford é justificada pela sua durabilidade, resistência e custo-benefício. Esses materiais, além de serem amplamente utilizados em ambientes de alto tráfego como auditórios militares, apresentam longevidade, minimizando a necessidade de novas intervenções e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. A aquisição desses materiais permitirá a renovação adequada do espaço, atendendo às exigências técnicas necessárias para o bom funcionamento das atividades da unidade.

Legalidade e Conformidade com a Legislação

A contratação direta por dispensa eletrônica de licitação está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação em situações que requerem celeridade, como é o caso desta aquisição, diante da urgência da demanda e da importância do auditório para as atividades operacionais do 25º GAC. Essa modalidade de contratação garante o atendimento rápido da necessidade sem comprometer os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública

Benefícios à Unidade

A renovação do auditório proporcionará um ambiente adequado para a formação, qualificação, reuniões e palestras, garantindo conforto, eficiência e maior aproveitamento das instruções ministradas. Além disso, a contratação desses materiais contribui para a valorização do patrimônio público.

Conclusão

Portanto, a contratação se mostra viável e razoável, atendendo às necessidades operacionais do 25º GAC e respeitando os princípios da administração pública. A urgência da demanda e a adequação técnica dos materiais justificam a viabilidade da contratação, garantindo que o auditório esteja em condições adequadas para as atividades de qualificação das reuniões e palestras da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX SANDRO DA SILVA SILVEIRA

Equipe de apoio

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
6/2025	ALEX SANDRO DA SILVA SILVEIRA	16/01/2025 09:45
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Tecidos para Renovação das cadeiras do Auditório do 25º GAC		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na entrega dos tecidos	Dificuldades logísticas ou indisponibilidade de estoque por parte do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Atraso na conclusão da renovação do auditório, prejudicando o cronograma das instruções de qualificação de artilharia.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer prazos contratuais claros e verificar a capacidade logística do fornecedor antes da contratação. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de penalidades contratuais e, se necessário, buscar fornecedores alternativos para evitar novos atrasos. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Tecidos de qualidade inferior	Falta de conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas no contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Redução da durabilidade e aparência inadequada das cortinas e cadeiras, comprometendo o uso contínuo do auditório.					
Ações Preventivas						
P-01	Inspeção rigorosa na entrega para verificar se os tecidos estão em conformidade com as especificações técnicas. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					
Ações de Contingência						
C-01	Devolução dos produtos e solicitação de substituição por materiais adequados, ou cancelamento do contrato. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aumento inesperado de custos	Oscilações de mercado no preço dos tecidos ou serviços de transporte.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impacto no orçamento da unidade, reduzindo a capacidade de realizar outras compras necessárias.					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar o preço de mercado com base em cotações confiáveis e assegurar que o contrato seja fechado com valor fixo. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					
Ações de Contingência						
C-01	Reajustar o orçamento ou realizar nova cotação com outros fornecedores caso o valor ultrapasse o previsto. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não conformidade no prazo de entrega	O fornecedor não cumprir o prazo de entrega acordado no contrato devido a problemas internos.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Atraso nas atividades de qualificação dos militares que utilizam o auditório para instruções.					
Ações Preventivas						
P-01	Monitoramento constante do cronograma de entrega e comunicação direta com o fornecedor para garantir o cumprimento. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					
Ações de Contingência						
C-01	Estabelecer prazo limite para a entrega antes de tomar ações legais e buscar outro fornecedor, se necessário. Responsável: DHIONATAN FIGUEIRO					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

ALEX SANDRO DA SILVA SILVEIRA

Equipe de apoio

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
8/2025	160361	Concluída	ALEX SANDRO DA SILVA SILVEIRA

Título: Aquisição de Tecidos para Renovação das cadeiras do Auditório do 25º GAC

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.723,9817

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
268342 - Tecido Material: Polipropileno , Cor: Branco , Largura: 1,50 M, Aplicação: Acondicionamento , Gramatura: 50 G/M	Metro	49	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 12,4792%
R\$ 29,9000	R\$ 35,1833	R\$ 35,0000	Desvio Padrão: 4,3906
Maior Preço: R\$ 40,6500			
Método de cálculo adotado: Média			


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Metro	R\$ 29,9000	15/12/2024	Não
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Metro	R\$ 40,6500	27/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	540	Metro	R\$ 12,0000	27/08/2024	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Metro	R\$ 5,5000	29/07/2024	Não
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5800	Metro	R\$ 1,4600	30/04/2024	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4200	Metro	R\$ 1,4600	30/04/2024	Não
7	IV	ZORZI COMERCIAL DE TECIDOS LTDA - Fornecedor	49		R\$ 35,0000	16/01/2025	Sim
8	IV	LAHUD COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - Fornecedor	49		R\$ 29,9000	15/01/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente pesquisa de preços tem por objetivo realizar a aquisição de tecidos para renovação das cadeiras do auditório do 25º GAC.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I e IV da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

2.2. Foi possível priorizar a consulta aos sistemas oficiais de governo, tendo em vista as especificações técnicas dos itens, constarem pesquisas com estas informações no banco de dados do Compras.gov.br, desse modo foi utilizado como fonte de pesquisas o Item I site oficial do governo, Compras.gov.br, e também o Item IV, fornecedor especializado para que se tenha um preço médio mais próximo da realidade de entrega que é em Bagé, conforme artigo 5º, § 1º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br - sistema oficial do poder executivo Federal e fornecedor. Não foram utilizados os parâmetros dos incisos II, III e V, uma vez que, o primeiro e o quarto, foram possíveis levantar os preços praticados pela Administração Pública com o auxílio da consulta a base de dados do Compras.gov.br, e os demais, pelo fato de ter sido possível obter os dados desejados por meio de fornecedor. Deste modo, a consulta realizada satisfaz a comparação de preços pretendida, sem a necessidade de apresentação de novos dados.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

2.4. Para todos os itens desta pesquisa de preços foi estimado a média do preço praticado.

III - SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços em razão do número de preços coletados, também em virtude de terem sido retirados os preços discrepantes com a região de entrega que é na cidade de Bagé-Rio Grande do Sul, a qual, dificulta a entrega dos fornecedores.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme exclusão de item das tabelas de cada item constantes do relatório.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação fica em R\$1.723,98 (Conforme os autos da pesquisa)

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que os preços estimados para a presente contratação são compatíveis com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo seguinte militar: 3º Sgt Alex Sandro

Bagé - RS, na data da assinatura.

Equipe de apoio.

Relatório emitido em 17/01/2025 09:11

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

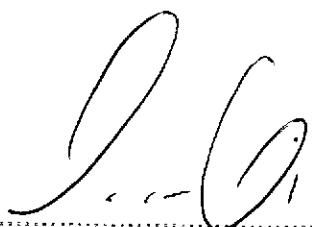
- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

DECLARAÇÃO

LAHUD COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.552/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Flávio Laud Salim portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2012847394e do CPF Nº 352.127.640-68 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Bagé, 02 de dezembro de 2024



.....
Marcos Flávio Laud Salim

LAHUD COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
RUA GEN. NETO, 150 SALA 01
CNPJ: 08.596.552/0001-16 IE: 008/0171796
CEP: 96400-380 FONE(53) 3181-0017 (53) 9999-03743 BAGÉ RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO A

LAHUD COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº. 08.596.552/0001-16, com sede à Rua Gen. Neto, 150, sala 01, Bagé, RS, declara, sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação concorrência pública para venda a União, Estados e Municípios.

Bagé, 02/12/2024



MARCOS FLÁVIO LAUD.SALIM
REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C ART CAV/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO**

Justificativa para Contratação Direta

A presente contratação direta para a aquisição de tecido polipropileno, fundamenta-se na necessidade de padronização do tecido que será recebido da empresa que fará a entrega no 25º GAC, a metragem a ser adicionada no empenho anterior (49 metros), completando o estofamento de todas as cadeiras do auditório da OM. Essa circunstância inviabilizou a continuidade do processo licitatório anterior, tornando necessária a adoção da contratação direta, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Alinhamento aos Princípios da Administração Pública

1. **Legalidade:** A contratação direta está devidamente fundamentada nos dispositivos legais aplicáveis, sendo uma solução permitida para casos excepcionais como o fracasso de processos licitatórios prévios ou urgente necessidade.
2. **Impessoalidade:** A seleção do fornecedor seguirá critérios objetivos e técnicos, garantindo a isonomia e a equidade entre potenciais interessados.
3. **Moralidade:** A decisão atende ao interesse público e busca garantir que a água do pavilhão seja restabelecida.
4. **Publicidade:** Todas as etapas da contratação serão registradas e disponibilizadas publicamente, promovendo total transparência no processo.
5. **Eficiência:** A contratação direta permitirá uma solução rápida e eficiente para um problema imediato, evitando impactos negativos nas atividades da unidade.

Justificativa Técnica e Econômica

1. **Dificuldade de Logística pela Localização do 25º GAC em Bagé-RS:**

O 25º GAC está localizado em Bagé, no extremo sul do país, região distante dos grandes centros fornecedores. Essa situação resulta em desafios logísticos, como altos custos de transporte, prazos de entrega prolongados e escassez de fornecedores locais com capacidade de atender às especificidades do pedido. A contratação direta permite mitigar esses desafios ao viabilizar a negociação com fornecedores que garantam entrega nas condições necessárias.
2. **Preços Competitivos e Eficiência Econômica:**

A contratação direta assegura a obtenção de preços compatíveis com o mercado ao viabilizar negociação direta com o fornecedor. Além disso, a especificidade do material selecionado, que atende às características técnicas exigidas para a manutenção das cadeiras, assegura eficiência econômica ao evitar custos futuros com manutenção ou substituição.

3. Garantia de Fornecimento Regular:

Os tecidos fornecidos em si, para necessária padronização de cor e material recebido, foi optado por realizar a contratação de maneira direta. A contratação direta assegura que o material seja da mesma maneira do recebido anteriormente.

4. Especificidade da Manutenção:

O tecido de polipropileno azul foi escolhido devido às suas propriedades técnicas, como alta resistência ao desgaste, facilidade de manutenção e compatibilidade estética com o ambiente do auditório, atendendo plenamente às necessidades da unidade.

Conclusão

Dessa forma, a contratação direta é a solução mais adequada, considerando a urgência da demanda, a localização geográfica do 25º GAC, a especificidade técnica da manutenção. Essa medida permite atender à necessidade de padronização e renovação dos estofados das cadeiras.

Bagé/RS, na data da assinatura.

MARCELO DA SILVA MULLER – TC
Ordenador de Despesas do 25º Grupo de Artilharia de Campanha

ZORZI COMERCIAL DE TECIDOS LTDA

AV.N.S.MEDIANEIRA, 902

MEDIANEIRA

SANTA MARIA

97060000 Fone:(55)3221-2693

CNPJ: 01.425.694/0001-71

RS

Fax: (55)3221-2687

Insc. Est.:109/0224637

ORÇAMENTO Nº 3443**EMISSAO** 16/01/2025 **HORA** 14:36:31**SERIE** OR**REF NRº****ENTREGA** 16/01/2025 **HORA** 10:06:00**DADOS DO CLIENTE****Nome** VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (223 **Fone** 53-999910330**Bairro** ESTRELA D'ALVA **Fax****Cidade** BAGE **Cep** 96415-200**Endereço** AVENIDA PADRE ABILIO SPONCHIADO, 680, **Uf** RS**Fantasia** VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA **Contato****CNPJ/CPF** 09.547.459/0001-84 **Insc. Estadual** ISENT0**E-Mail****COND.PAG.:** A VISTA**Desdobramento de Títulos**

um mil e setecentos e quinze reais

Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor

SEQ	CODIGO	REF	DESCRIÇÃO	QTDDE	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	00000449		TEC. REGAL COR 25	49	MT	35,00	1.715,00

IPI	0,00	QUANT. TOTAL	49	SUBSTITUIÇÃO	0,00	PRODUTOS	1.715,00
FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	ACRESC.	0,00	TOTAL	1.715,00

OBSERVAÇÕES: FORMA DE PGTO A VISTA
PRAZO DE ENTREGA - 2 DIAS A CONTAR DA CONFIRMAÇÃO

Aprovado () Sim () Não

Transp: Frete : FOB

ASSINATURAS: Documento Destino tipo: _____ nº __________
Paulo Gilberto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

DIEx nº 01-Almx/Fisc Adm/25º GAC
EB:64556.000232/2025-21

Bagé, RS, 21 de janeiro de 2025.

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de tecido de polipropileno
Referência: Art 13º da Port Min 305/95 (IG 12-02)
Anexo: Relação dos itens nº01/2025 – Almox

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição abaixo especificada:

a) **Finalidade:** Aquisição de tecido de polipropileno para atender as necessidades do 25º GAC. Empresa: LAHUD COMERCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ:08.596.552/0001-16, através da dispensa eletrônica 90003/2025

b) **Justificativa:** Esta aquisição está alinhada as diretrizes internas de planejamento, de acordo com os objetivos estratégicos de operar eficazmente nos espectros de guerra e não-guerra e otimizar a logística da OM, de acordo com a demanda histórica de necessidades e memória de cálculo.

c) **Dotação Orçamentária:**
PTRES: 171460 – FONTE: 1000000000 – ND: 339030 PI: I3DAFUNADOM
NC: 001032 – UGR: 160073

d) **Itens:** Conforme relação anexa.

e) **MODALIDADE:** Dispensa eletrônica 90003/2025

f) **MODALIDADE DE EMPENHO:** Ordinário

DHIONATAN FIGUEIRÓ – 1º Ten
Respondendo pelo Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Ratifico a presente requisição.
2. O Encarregado da Seção de Aquisições e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Bagé, RS, na data da assinatura

RAFAEL CÉSAR BERNARDES ROSA – CAP
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e autorizo a utilização do Processo de dispensa eletrônica 90003/2025
2. Autorizo o Setor de aquisição que adote as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação dos serviços, conforme pesquisa de preços anexa, junto ao fornecedor LAHUD COMERCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ:08.596.552/0001-16
3. Para fins de uso na lei 14.133/21, empregar os recursos do PTRES 171460, Natureza da Despesa 339030 da UG 160361
4. Publique-se.

Bagé, RS, na data da assinatura

MARCELO DA SILVA MULLER – TC
Ordenador de Despesas do 25º GAC

RELAÇÃO DE ITENS Nº 01/2025 – ALMOX

30- MATERIAL DE CONSUMO

Ord	Item	SI	Qtde	Unid	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	1	23	49	M	TECIDO DE POLIPROPILENO	R\$29,90	R\$1.465,10
Valor total							R\$1.465,10

Recomendações do Fiscal Administrativo à SALC:

Em caso de erro simples e sanável, em respeito ao Princípio do Formalismo Moderado e da Supremacia do Interesse Público – vide Acórdão Acórdãos 357/2015-TCU, 1112/2021-TCU e jurisprudência geral –, realize as devidas correções registrando-as a caneta no escopo da requisição, rubricando em local próximo ao erro e executando a contratação. Para fins desta recomendação considera-se **erro simples e sanável** na requisição:

- Erro de indicação de SI;
- Erro na numeração ordinal da tabela acima;
- Erro de indicação da ND quando o objeto for de fácil identificação e classificação;
- Erro de indicação de apenas um elemento da dotação orçamentária (NC);

Em caso de detecção de erro grosseiro e insanável, não executar a contratação. Para fins desta recomendação considera-se **erro grosseiro e insanável** na requisição:

- Erro de cálculo dos valores da contratação;
- Erro na quantidade a ser contratada;
- Erro que impossibilite a identificação da dotação orçamentária;
- Erro na modalidade de licitação;
- Erro de identificação (nome e CNPJ) do fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64556.000232/2025-21

Em 22/01/2025 às 08:39, faço anexar ao presente processo 64556.000232/2025-21, o(s) documento(s): ETP_160361-000006-2025-1_assinado (1).pdf, MR160361_000006_2025_assinado (1).pdf, cotacao-resumido-8-2025_assinado (1).pdf, 07 - Declaração_Trabalho_De_Menor.pdf, 08 - Fatos_Supervinientes.pdf, JUSTIFICATIVA_CONTRATAÇÃO_DIRETA_assinado (3).pdf, ORCAMENTO_LAHUD_25_GAC_150125_assinado.pdf, ORCAMENTO_REGAL_assinado.pdf, REQUISICAO_LAHUD_assinado_assinado_assinado.pdf.

Dhionatan Figueiró - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado